



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



ATO DA MESA Nº 2/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a baixa patrimonial e autoriza a doação de bem móvel inservível (ocioso) à Prefeitura Municipal de Araçariguama, e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 14/2026, que identifica o bem móvel como desnecessário às atividades legislativas após a reforma do refeitório desta Edilidade;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Patrimônio que classificou o referido bem como ocioso, nos termos do Art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 12.785/2025;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável que aponta a viabilidade da doação interpoderes com base no Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a baixa patrimonial definitiva do bem móvel abaixo descrito, pertencente ao acervo da Câmara Municipal de Araçariguama:

- Item: Aparador em madeira (0,60 x 0,40)
- Patrimônio nº: 343
- Valor Residual: R\$ 78,26 (setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**Art. 2º** Fica autorizada a doação do bem descrito no Art. 1º à Prefeitura Municipal de Araçariguama, visando ao aproveitamento do mobiliário pelo Poder Executivo, em observância aos princípios da eficiência e da circularidade dos bens públicos.

**Art. 3º** A Secretaria Geral da Câmara deverá providenciar a lavratura do respectivo Termo de Doação e Transferência, bem como realizar as anotações necessárias no sistema de controle patrimonial (CECAM).

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 24 de março de 2026.

PAULO VOLCOV  
Presidente

MARIO SANTOS  
1º Vice-Presidente

WILLAMYS BATISTA DA SILVA –  
WILLAMYS CAVALO  
2º Vice-Presidente

LILI MARQUES  
1ª Secretária

ADEMARIO JESUS MENDES – BAHIA  
CABELEIREIRO  
2º Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**

## **Estado de São Paulo**

---